

47ª Zona Eleitoral	92
50ª Zona Eleitoral	105
55ª Zona Eleitoral	117
63ª Zona Eleitoral	137
68ª Zona Eleitoral	140
74ª Zona Eleitoral	141
77ª Zona Eleitoral	160
79ª Zona Eleitoral	164
85ª Zona Eleitoral	165
102ª Zona Eleitoral	169
105ª Zona Eleitoral	170
123ª Zona Eleitoral	171
127ª Zona Eleitoral	203
128ª Zona Eleitoral	203
132ª Zona Eleitoral	204
135ª Zona Eleitoral	207
Índice de Advogados	209
Índice de Partes	210
Índice de Processos	219

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 6/2023 DG

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º [22.0.000004024-3](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Contrato TRE-GO nº 105/2022:

I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);

II - Alano Rodrigo Leal (Gestor Substituto);

III - Alano Rodrigo Leal (Fiscal do Contrato) e

VI - Arthur de Almeida Cruz e Marcus da Silva Carneiro (Fiscais Substitutos).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Henrique Gomes Pereira de Souza Azzi

Diretor-Geral em substituição

PORTARIA Nº 15/2023 DG

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI 22.0.000013442-6, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 61/2021 - DG, que designou os membros da Comissão Permanente de Avaliação Documental, responsável pelas ações estabelecidas no artigo 16 da Resolução TRE-GO nº 278/2018 e pela multiplicação de conhecimentos relativos à gestão documental nas respectivas áreas de atuação, conforme o anexo a seguir.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 61/2021 - DG.

Pedro Henrique Gomes Pereira de Souza Azzi

Diretor-Geral em substituição

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

DESPACHOS

PETIÇÃO CÍVEL(241) Nº 0603871-62.2022.6.09.0000

PROCESSO : 0603871-62.2022.6.09.0000 PETIÇÃO CÍVEL (Goiânia - GO)
RELATOR : **AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO - Vice-Presidente**
FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás
REQUERENTE : 10 - REPUBLICANOS - REGIONAL - GOIÁS
ADVOGADO : BRUNO BELEZA DE QUEIROS (0043186/DF)
REQUERENTE : 51 - PATRIOTA - REGIONAL - GOIÁS
ADVOGADO : COLEMAR JOSE DE MOURA FILHO (18500/GO)
REQUERENTE : Solidariedade (SD) DE GOIAS
ADVOGADO : DANUBIO CARDOSO REMY ROMANO FRAUZINO (24919/GO)
REQUERENTE : Federação Brasil da Esperança - FE BRASIL (PT/PC do B/PV)
ADVOGADO : RAFAEL BARRETO CASTELO BRANCO (48633/GO)
REQUERIDO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PETIÇÃO CÍVEL 0603871-62.2022.6.09.0000 - GOIÂNIA - GOIÁS

REQUERENTE: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PC DO B/PV)

REQUERENTE: PARTIDO SOLIDARIEDADE

REQUERENTE: PARTIDO PATRIOTA

REQUERENTE: PARTIDO REPUBLICANOS

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS

RELATOR: Des. LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA

DECISÃO

A petição apresentada se mostra com o mesmo conteúdo daquela constante do ID 37446783, do Procedimento de Apuração de Eleição nº 0601989-65.2022.6.09.0000, apreciada pela decisão do ID 37462028, ausente interesse da parte, razão do arquivamento, ao que se ordena.

CUMPRASE.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.